S.E.E.C.-M.E.C.	1954					Q - 2.05
Repartição interessada	Ano	Estado ou Território		Município	Número do cadastro	Modêlo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XIX CAMPANHA ESTATÍSTICA

Radiodifusão

Informações relativas ao ano de 1954

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação. — Deixe-se inteiramente em branco a coluna destinada aos "Códigos".

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL DA RADIODIFUSORA

Códigos

1. Designação da emissora..... 2. Endereço completo..... (rua e n.º ou lugar) distrito..... (indicar o nome)

3. É emprêza particular, ou serviço federal, estadual ou municipal?..... 4. Sendo particular, qual a natureza jurídica?.....

5. Capital aplicado: Cr$..... 6. Quanto recebeu de subvenção oficial no ano? Cr$..... 7. Quais as regiões mais longinquas de que tem conhecimento ter sido ouvida a emissora? a) no país ..... b) no estrangeiro..... 8. Durante quantos dias irradiou no ano?....., 9. Habitualmente durante quantas horas: a) dias úteis..... b) Outros.....

INSTRUÇÕES

a) São objeto do inquérito tôdas as estações radiodifusoras que irradiaram no Município durante o ano. Excluem-se, entretanto, não só as estações de rádio amador, mas também as emprêsas que mantenham alto-falantes, amplificadores de som para fins comerciais, educacionais, etc. — *b)* Indique-se no quesito 4 se a firma é individual, ou se coletiva, se em comandita simples, por ações ou se de capital e indústria, se por quotas de responsabilidade limitada, se anônima ou cooperativa. — *c)* No quesito 7 registrem-se as localidades mais distantes, com os respectivos estados e países, onde foi ouvida a emissora. — *d)* Informe-se, no quesito 9, o número habitual de horas de irradiação em cada espécie de dia anotado.

II — CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

PREFIXO	Data da 1.ª emissão	MÁXIMO DE POTENCIA		Freqüência (kc/s)	NÚMERO DE HORAS DE IRRADIAÇÃO DURANTE O ANO		
		Anódica (w)	Na antena (w)		Total	Em idioma nacional	Em idioma estrangeiro
1	2	3	4	5	6	7	8

1. Sistema irradiante usado: a) fixo, omnidirecional, tipo..... b) direcional, tipo..... c) móvel, tipo..... d) direções usadas habitualmente.....

2. Transmissor de ligação: a) freqüência..... mc) b.) Potência da antena..... (watts)

III — EQUIPAMENTO

1. Número de estúdios..... 2. Número de auditórios.....; de lugares..... de palcos.....

3. Número de microfones.....; Total de canais de microfone.....; Total de canais de fonógrafo.....

4. Sistemas de gravação: disco..... fita magnética..... fio magnético..... 5. Número de linhas telefônicas para programas..... 6. Sistema de ligação com o transmissor: linhas telefônicas..... transmissor de ligação.....

7. Equipamento externo de som: número de amplificadores-móveis (caminhonetes..... portáteis..... transportáveis.....

8. Número de transmissores portáteis (hand-talk).....

INSTRUÇÕES

a) Deverão preencher êste quadro tôdas as emissoras, quer transmitam numa única faixa de ondas (médias, intermediárias ou curtas), quer em mais de uma faixa, havendo, para cada freqüência, uma linha do quadro. — *b)* Indique-se na coluna 2 as datas em que a emissora irradiou pela primeira vez, em cada uma das freqüências utilizadas.

III — PROGRAMA ANUAL

ESPECIFICAÇÃO 1	Número de horas de irradiação 2
TOTAL DE HORAS DE IRRADIAÇÃO DURANTE O ANO	
1. Retransmitindo	
Segundo a origem: de estações nacionais (inclusive Agência Nacional)	
Segundo a origem: de estações estrangeiras	
2. Transmitindo	
a) Segundo o tipo da programação: musicados: ao vivo	
a) Segundo o tipo da programação: musicados: em discos	
a) Segundo o tipo da programação: de outros tipos	
b) Segundo o assunto da programação: música: de classe	
b) Segundo o assunto da programação: música: ligeira	
b) Segundo o assunto da programação: música: popular e folclórica	
b) Segundo o assunto da programação: representações teatrais	
b) Segundo o assunto da programação: programas infanto-juvenis	
b) Segundo o assunto da programação: programas humorísticos	
b) Segundo o assunto da programação: programas "de auditório"	
b) Segundo o assunto da programação: programas de ginástica	
b) Segundo o assunto da programação: programas femininos	
b) Segundo o assunto da programação: programas instrutivos ou de divulgação	
b) Segundo o assunto da programação: comentários e transmissões esportivas	
b) Segundo o assunto da programação: comentários e notícias jornalísticas	
b) Segundo o assunto da programação: reportagens volantes	
b) Segundo o assunto da programação: cursos	
b) Segundo o assunto da programação: conferências e palestras	
b) Segundo o assunto da programação: solenidades cívicas e religiosas	
b) Segundo o assunto da programação: propaganda política	
b) Segundo o assunto da programação: textos de propaganda comercial	
b) Segundo o assunto da programação: outros assuntos	

INSTRUÇÕES

a) Êste item se destina ao registro do movimento de radiodifusão de emissora durante o ano, principalmente no que diz respeito ao tipo e assunto dos programas organizados pelo departamento competente. Por êsse motivo, no quesito 2, não devem ser incluídas as horas de *retransmissão* computadas no quesito 1. — *b*) É necessário que a soma das horas lançadas na chave "segundo a origem" corresponda exatamente ao lançamento efetuado no quesito 1. Da mesma maneira, as somas das horas lançadas nas chaves "segundo o tipo da programação" e "segundo o assunto da programação" deverão ser iguais entre si e correspondentes ao lançamento efetuado no item 2. Finalmente, a soma dos quesitos 1 e 2 deve ser igual ao "Total das horas de irradiação durante o ano". — *c*) Como "representações teatrais", devem ser consideradas apenas as irradiações de peças, em geral de ficção, com o fim de recreação de adultos. Os programas infanto-juvenis e humorísticos, ainda que irradiados sob a forma de "sketch", "diálogo", ou, mesmo, peças teatrais, deverão ser incluídos nas linhas correspondentes. Da mesma maneira, os programas instrutivos ou de divulgação — como tais considerados os que tratam de assuntos científicos, literários, artísticos, históricos, etc., sob forma atrativa mas com finalidade precípuamente educativa — ainda que teatralizados, deverão ser computados na linha *"programas instrutivos ou de divulgação"*. — *d*) Como *"programas de auditório"*, devem ser compreendidos aquêles em que o "auditório" toma parte ativa na irradiação, como os que são destinados à seleção de novos artistas, de respostas a testes, sorteios de prêmios, etc.

IV — EFETIVOS DA DISCOTECA (em 31-XII)

ESPECIFICAÇÃO 1	Dados numéricos 2
1. De música de classe: Sinfônica	
1. De música de classe: De câmera	
1. De música de classe: Lírica	
1. De música de classe: Outras	
2. De música ligeira	
3. De música popular e folclórica: De dança	
3. De música popular e folclórica: Outras	
4. De efeitos de som (para rádio-teatro)	
5. De peças de rádio-teatro	
6. De anúncios e outras espécies	
7. Total	

INSTRUÇÕES

a) Na coluna 2 registrar-se-á o número de discos existentes em 31 de dezembro, de cada uma das espécies registradas na coluna 1. — *b*) Como "música de câmera" considerem-se os solos instrumentais ou vocais ou pequenos conjuntos instrumentais de música de classe. — *c*) Considere-se como música ligeira os discos de operetas, canções, fantasias, "pot-pourris" e valsas.

V — PESSOAL EMPREGADO (em 31-XII)

ESPECIFICAÇÃO 1	DADOS NUMÉRICOS: Total 2	Sexo: Homens 3	Sexo: Mulheres 4	Nacionalidade: Brasileira 5	Nacionalidade: Estrangeira 6
1. Total					
2. Pessoal administrativo e subalterno					
3. Pessoal de redação					
4. Artistas e locutores: Atores de rádio-teatro					
4. Artistas e locutores: Cantores					
4. Artistas e locutores: Humoristas					
4. Artistas e locutores: Locutores e animadores					
4. Artistas e locutores: Músicos					
4. Artistas e locutores: Outros					
5. Pessoal técnico (de estúdio e transmissores): Engenheiro					
5. Pessoal técnico (de estúdio e transmissores): Operadores					
5. Pessoal técnico (de estúdio e transmissores): Rádio-técnicos					

INSTRUÇÕES

a) Deve-se entender como "Pessoal empregado", todo o pessoal que presta serviços à emissora, em caráter permanente ou por contrato de duração igual ou superior a 6 meses. — *b*) É comum uma só pessoa empregar suas atividades em mais de um setor, por exemplo, redator e locutor, locutor e ator, etc. Ocorrendo o fato, deverão tais pessoas ser arroladas no setor em que exercerem a principal atividade, a critério da radiodifusora. — *c*) Na segunda linha, "Pessoal administrativo e subalterno", deverão ser registrados os diretores, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes de limpeza, etc.

OBSERVAÇÕES: .....

Informante: Assinatura ..... Qualidade .....

Data da informação: ...../...../1955